ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS AGENTES DE PORTARIA, PORTEIRO, FISCAL DE PATRIMÔNIO, EMPREGADOS EM TERCEIRIZADAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SINPOFETAM - CNPJ 11.408.844/0001-92. Aos (vinte três) 23 dias do mês de novembro do ano de 2015, as 07h as 7 (sete) horas e 30 (trinta) minutos da manhã em Primeira chamada com aos presentes. A noite em Segunda chamada ás 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos com qualquer numero de presentes na sede provisória da entidade na Av. Autaz Mirim, nº 2626, bairro Armando Mendes, na cidade de Manaus estado do Amazonas, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos das normas do Ministério do Trabalho e Emprego, em assembléia tudo em conformidade com o edital devidamente convocados através de jornal de grande circulação na base territorial da entidade sito: JORNAL DO COMÉRCIO, na edição publicação do dia 18 de novembro de 2015, na Seção (Coluna) 41.927 Página nº D4. Reuniram-se a diretoria dos Agentes de Portaria, Porteiro, Fiscal de Patrimônio, Empregados em Empresas Terceirizadas do Estado do Amazonas na base do SINPOFETAM, para deliberar sobre a pauta contida do edital supramencionado. O presidente da entidade o Sr. Francisco das Chagas Araujo Matias, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, profissão agente de portaria, portador da RG nº 1049500-2 SSP/AM e CPF nº 315.028.142-34, residente nesta cidade Manaus-AM deu por aberta os trabalhos da assembléia geral extraordinária, convidou a todos a tomarem assento, convocou para compor a mesa dos trabalhos da assembléia o Sr. Jurandir Oliveira Teixeira, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, profissão agente de portaria. residente nesta cidade Manaus-AM, também convocou o Sr. Frank Romero do Nascimento brasileiro, casado, profissão vigilante, residente nesta cidade Manaus-AM, presidente da Federação Profissional dos Vigilantes, Empregados em Serviços de Segurança, Vigilância, Transportes de Valores, Curso de Formação, Segurança Pessoal, Vigias e Afins do Norte e Nordeste - FESVINE-PS entidade que irá subscritar a Convenção Coletiva após concluída e aprovada pelos trabalhadores para registro na SRT - Secretaria de Relações do Trabalho/AM, e também convocou para secretariar os trabalhos da assembléia o Sr. Frederico Vieira dos Santos, brasileiro, casado, profissão agente de portaria, portador da RG 855852-3 e CPF 119.549.062-34 residente nesta cidade Manaus - AM, que a pedido do presidente efetuou a leitura da publicação do edital publicado no JORNAL DO COMERCIO: "1º- aprovar emenda ou propor modificações na proposta de pauta de reivindicações apresentada pela diretoria do SINPOFETAM: 2°autorizar o Presidente da entidade a compor comissão de negociação da convenção coletiva do período de 2015/2016 com o sindicato patronal; 3º- aprovar negociação direta com o sindicato patronal, como também agendar reunião na SRT - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego e ou Ministério Publico do Trabalho Regional-AM; 4º- autorizar, frustradas as negociações, ingresso com dissídio coletivo no TRT -Tribunal Regional do Trabalho Da 11º Região; e 5º- apreciar e deliberara respeito da proposta de a categoria se manter em estado de assembléia geral extraordinária enquanto perdurar as negociações, podendo ser convocada a qualquer momento por meio de expediente convocatório interno". Manaus - AM, 23 de novembro de 2015. Após lido o edital o Presidente deu as explicações de praxe informando a todos a importância da data base e da campanha salarial para os trabalhadores, pediu que daquele momento em diante os presentes não deixassem de atender os demais chamamentos, e que transmitisse aos demais trabalhadores da classe a importância também de suas participações nas assembléias vindouras. Reforçou que o sucesso de uma campanha salarial depende do envolvimento de todos os trabalhadores. Desta organização e participação mediremos o sucesso e o valor das conquistas obtidas. Dito isso pediu a mim Frederico Vieira dos Santos secretario dos trabalhos para fazer a leitura dos pontos a serem propostos para pauta de reivindicações a serem incluídos na convenção coletiva a ser renovada. Sito: 1º) Aprovar e incluir na CCT vindoura o seguro de vida em grupo a seus Empregados; 2º) Aprovar e incluir na CCT vindoura que as Empresas forneçam folhas de frequência a seus empregados nos postos de serviços; 3º) Aprovar e incluir na CCT vindoura o cargo de FISCAL DE SERVIÇOS com o mesmo percentual de aumento e o AGP LÍDER, com ganho de 10% sobre o salário base da categoria; 4º) Aprovar e incluir na CCT vindoura que as empresas devem qualificar seus funcionários através de cursos de formação e reciclagem, visando aprimorar os empregados, bem como elevar o nível de confiabilidade das empresas junto aos tomadores de serviços; 5º) Aprovar e incluir na CCT vindoura o aumento de 15% no salário base, ticket alimentação e cesta básica e que os tickets sejam negociados como "cartela cheia"; 6º) Aprovar e incluir na CCT vindoura a aplicação da Súmula 444 do TST, referente aos feriados laborados; 7º) Aprovar e incluir na CCT vindoura que as Empresas deverão pagar aos seus Empregados de 15 ou 20 horas intrajornadas mensais, de acordo com a escala; 8°) Aprovar e incluir na CCT vindoura a obrigatoriedade por parte das Empresas em fornecer o fardamento a cada 12 (DOZE) meses, consistindo em 02 calças, 02 camisas e 01 botina; 9°) Aprovar e incluir na CCT vindoura a contribuição associativa mensal no percentual de 2% do salario base da categoria, desde que seja autorizado por escrito pelo Associado respeitando o artigo 8 da Constituição Federal; 10°) Aprovar e incluir na CCT vindoura a contribuição

assistencial no percentual de 3% do salário dos não associados para o custeio e despesas da Data Base da categoria. O percentual aprovado será descontado de uma só vez em junho do corrente ano;; 11º) Aprovar e incluir na CCT vindoura o pagamento da multa esculpida na Súmula 291 do TST (supressão de horas extras habituais); 12º) Aprovar e incluir na CCT vindoura que as Empresas que tenham funcionários que sejam dirigentes sindicais os libere através de oficio solicitado pelo presidente do Sinpofetam sempre que houver necessidade; 13º) Aprovar e incluir na CCT vindoura que todas as empresas que prestam serviços em hospitais, postos de combustíveis, usina elétrica, área de riscos, deverão pagar aos seus funcionários o adicional de insalubridade ou periculosidade aos seus funcionários, de acordo com a lei; 14º) Em caso de falecimento do empregado as empresa assumiram pagamento a título de auxilio funeral no valor parcial de (3) pisos do salário base da categoria 15º) Aprovar e incluir na CCT vindoura que a vigência da data base da categoria representada pelo (SINPOFETAM), Seja todo 01 (primeiro) de fevereiro de cada ano iniciar-se-á a partir de 01 (primeiro) de fevereiro de 2016. Terminada a leitura o secretario dos trabalhos devolveu a palavra ao presidente que abriu a palavra para os presentes fazerem suas observações, criticas e sugestões de aprimoramento das propostas, após as falas, e as considerações todas tomadas. Aquelas sugestões pertinentes foram incluídas para aprimoramento das propostas. Depois deste momento verificando com o secretario não haver mais inscritos. Constando com o plenário que todos estavam contemplados em suas falas o Presidente solicitou que fosse providenciada releitura das propostas com as sugestões colidas. Ato que realizado pelo secretario. O presidente novamente de posse da palavra informou que a assembléia estava a partir daquele momento em regime de votação. Informou que a votação se daria por aclamação de que o formato simples, quem concordar coma pauta proposta recém construída levantasse o braco, e faria a contagem. depois quem discordasse também deveria manifestar levantando o braço para contagem dos votos. Os que abstivessem também quando solicitados deveria levantar os braços para efetuar contagem de seus votos. Constatado que todos estavam devidamente esclarecidos da forma estabelecida para a votação, seguida o Presidente deu-se inicio na votação das propostas relacionadas dos itens acima pautados em bloco único. Após votação todos os pontos da pauta foram aprovados pelos presentes por unanimidade. Verificando que a pauta fora cumprida e nada mais havendo a tratar o Presidente do SINPOFETAM passou a palavra ao Sr. Frank Romero do Nascimento, presidente da Federação Profissional dos Vigilantes Norte e Nordeste (FESVINE-PS) agradeceu pela oportunidade de participar e poder contribuir, recomendou a todos empenho e participação para o sucesso da campanha salarial devolvendo a palavra ao representante da classe. Retomando a palavra o presidente solicitou que fosse lavrada a ata presente, ato que foi atendido, e que após apresentada, lida, discutida e tornada conforme foi aprovada sem destaques e para que produza os efeitos legais segue assinada por mim Frederico Vieira dos Santos Secretario Geral dos trabalhos desta Assembléia e pelo Presidente do SINPOFETAM Francisco das Chagas Araujo Matias que encerrou a assembléia geral extraordinária agradecendo as presenças e desejando a todos um tranquilo regresso aos seus lares. Os participantes confirmam suas presenças na assembléia com suas assinaturas na Lista de Presença que deve ser sempre acompanhada como documento complementa desta ata juntamente com a pauta que depois de sistematizada deve ser rubricada página a página e assinada no local correspondente aos seus signatários e anexada a esta ata antes de ser entregue ao sindicato patronal. Manaus-AM, 23 de novembro de 2015.

> Francisco das Chagas Arau o Matias Presidente Simpofetam

Frederico Fira dos Santos Secretario Geral Jurandii Oliveira Teixeira

Presidente Fesvine

imento

Secretario de Finanças